



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: julho/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Souza dos S. Ferreira**

**Coordenador de Apoio à Direção
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Extensão
Maria José Soares da Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ariane Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Jandela C. G. dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	18
1.1. PORTARIAS.....	17
2. RELATÓRIOS.....	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 89/2025 - DRG/RGT/IFSP de 2 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, **a realizar-se por meio de videoconferência**, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

Área de Física

Professor 1 - Ivelton Soares da Silva (19XXX21)

Professor 2 - Fabrício Trombini Russo (11XXX57)

Suplente - Fabrício Paraíso Rocha (18XXX02)

Pedagoga - Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19XXX43)

Pedagoga Suplente : Elen Pereira Gomes (33XXX29)

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 90/2025 - DRG/RGT/IFSP de 2 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 83/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 27 DE MAIO DE 2025 que designa servidores(as) para composição de BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025:

Onde se lê:

"a realizar-se presencialmente no Campus Registro,..."

Leia-se:

"a realizar-se por videoconferência,..."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 91/2025 - DRG/RGT/IFSP de 2 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 87/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 27 DE MAIO DE 2025 que designa servidores(as) para composição de BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025:

Onde se lê:
"a realizar-se presencialmente no Campus Registro,..."
Leia-se:
"a realizar-se por videoconferência,..."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 92/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de junho de 2025

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador do Curso, constituírem a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Mecatrônica do *Campus Registro*:

LABORATÓRIO	GESTORES
D104	Carlos Fernando Joventino Maurici Cunha Batista
D107	Carlos Fernando Joventino Maurici Cunha Batista

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão:

I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;

II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas aos laboratórios de Mecatrônica;

III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;

IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório;

V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;

VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório;

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais, por laboratório que foi designado, para as atividades relacionadas a esta comissão, podendo atuar em mais de um laboratório em horários não simultâneos.

Art. 4º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 79/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2025

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 93/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS REGISTRO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 e considerando o que trata a PORTARIA Nº 5084/IFSP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Raphael de Abreu Alves e Silva como Agente de Prospecção de Projetos de

Inovação (API) do *Campus* Registro.

Art. 2º - O servidor terá 8 (oito) horas semanais de atividades relacionadas a esta atribuição.

Art. 3º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT IFSP Nº 0124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

PORTARIA Nº 94/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Coordenador do Curso, constituírem a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Mecatrônica do *Campus* Registro:

LABORATÓRIO	GESTORES
D102	Daniel de Carvalho Secco
D105	Jonathas Henrique Mariano Pereira Anibal Takeshiro Fukamati Sergio Augusto Godoy

Art. 2º - Definir como atribuições da Comissão:

I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;

II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas aos laboratórios de Mecatrônica;

III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;

IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimonializados presentes no laboratório;

V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;

VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório;

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais, por laboratório que foi designado, para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 80/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2025

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/RGT/IFSP de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE

2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 46/2025-PRO-PRD/RET/IFSP, de 19 de maio de 2024, publicado no DOU em 20 de maio de 2025, **a realizar-se por meio de videoconferência**, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

Área de Educação Física

Professor 1 - José Roberto Herrera Cantorani (22XXX76)

Professor 2 - Franz Carlos Oliveira Lopes (33XXX28)

Suplente - Rogerio Haruo watanabe (23XXX47)

Pedagoga - Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19XXX43)

Pedagoga Suplente : Elen Pereira Gomes (33XXX29)

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/RGT/IFSP de 5 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planificação e aquisição do sistema construtivo, visando a edificação do espaço de lazer e descanso dos alunos, a ser implantado na área interna do Restaurante Estudantil do *Campus* Registro:

Heider Geraldo Ribeiro

Karen Carrer Ruman de Bortoli

Art. 2º - A equipe de planificação e aquisição tem como objetivo mensurar as necessidades estruturais para a construção do espaço acima referido e realizar a aquisição dos materiais através da SRP 93500/2024 - Consumo - Divisórias, Grades, Cortinas e Películas, considerando os itens homologados e os quantitativos referentes ao *Campus* Registro, de acordo com planilha e o manual de aquisições via SRP, divulgados pela Diretoria Adjunta de Administração, notadamente nos itens relativos à divisórias, vidros e portas.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o final do processo de montagem do espaço citado.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 97/2025 - DRG/RGT/IFSP de 11 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de planejamento para contratação EMERGENCIAL de empresa de serviços de manutenção predial

do *Campus* Registro:

Elizabete Aparecida de Moraes (presidente)

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro

Hamilton Trigo Rollo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 98/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de limpeza e jardinagem do *Campus* Registro:

Jonatas Costa (presidente)

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Felipe Novaes Rangel

José Otávio Gengo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 99/2025 - DRG/RGT/IFSP de 12 de junho de 2025

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Local de Sustentabilidade do *Campus* Registro:

Docentes:

Leonardo Araujo Silva (Presidente)

Alisson dos Reis Canto

Claudio Amauri da Silva

Francisco Sergio Cunha

TAEs:

Maria José Soares da Silva

Janaina do Nascimento Freitas

Discentes:

Sthefani Vitória Gomes da Silva

Victor Luidi da Silva Pinheiro

Art. 2º - São atribuições e responsabilidades da comissão:

- I. Assessorar a Direção Geral em assuntos relacionados à sustentabilidade, mediante identificação, abordagem e tratamento de assuntos que representem riscos ou possam ter impacto relevante nas atividades do *campus*, nos resultados de longo prazo, no relacionamento com as partes interessadas e na imagem da instituição no que diz respeito às atividades que envolvam a temática da sustentabilidade;
- II. Participar na construção de normas e procedimentos internos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, auxiliando a Direção Geral nas ações para sua divulgação;
- III. Avaliar e propor a adesão, após reflexão junto à Direção, permanência ou eventual desligamento a “Princípios”, “Protocolos”, “Acordos” e “Tratados”, nacionais ou internacionais, relacionados a questões de responsabilidade socioambiental;
- IV. Apreciar, discutir e propor ações que promovam a sustentabilidade e estejam em consonância com o PDI do IFSP;
- V. Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos - PGR local, baseado na RDC no 222 de 28 de março de 2018;
- VI. Cumprir e assegurar, no âmbito da comunidade interna, a observância às melhores práticas, políticas, procedimentos, normas e legislações aplicáveis à sustentabilidade;
- VII. Orientar e estabelecer competências para a adoção de providências necessárias à eliminação ou mitigação de riscos socioambientais, entendidos por desvios ou infrações aos direitos humanos e ao meio ambiente;
- VIII. Avaliar, discutir e propor projetos, ações e campanhas internas de conscientização relacionadas à temática da sustentabilidade;
- IX. Apreciar, discutir e aprovar relatórios de práticas e ações de sustentabilidade, bem como as comunicações institucionais pertinentes ao assunto, orientando os encaminhamentos e providências que se fizerem necessários;
- X. Registrar em ata as deliberações, orientações, designações e atribuições de responsabilidades ocorridas nas reuniões, de modo a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito da Comissão;
- XI. Assegurar que a Direção Geral e os membros da comunidade interna do *campus* estejam cientes dos assuntos que permeiam a temática da sustentabilidade.

Art. 3º - Determinar que seja enviado à Direção-Geral um relatório de planejamento e ações ao final de cada semestre letivo.

Art. 4º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até o final do ano letivo de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/RGT/IFSP de 12 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do *Campus* Registro, considerando o Artº 20 da Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP).

Maria José Soares da Silva

Elen Pereira Gomes

Evandro Tortora

Fabrcio Paraíso Rocha

Francisco Sergio Cunha

Roberson Paulo Valencise

Art. 2º- A Comissão se reunirá mediante comunicado e/ou convocação, com a finalidade de analisar e aprovar projetos, bolsas de extensão, cursos FIC, eventos de extensão, relatórios e demais matérias correlatas a EXTENSÃO deste *campus* que demandem aprovação via colegiado.

Art. 3º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 12 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 101/2025 - DRG/RGT/IFSP de 17 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento e Contratação de Assessoria Técnica para obtenção da renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB - do *Campus* Registro:

José Otávio Gengo Junior (presidente)

Fernando José dos Santos Silva

Maurici Cunha Batista

Saulo Onofre

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 102/2025 - DRG/RGT/IFSP de 17 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Certificação da V Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Evandro Tortora (presidente)

Kelwen Barbosa Fialho

Alex Sander Silveira de Almeida

Patrícia Costa dos Santos

Francielli Fernanda Costa dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na V Semana da Pedagogia.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 103/2025 - DRG/RGT/IFSP de 17 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da V Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Andréia Regina Silkva Cabral Libório (presidente)

Ofélia Maria Marcondes

Eliane Duarte

Giulia Silva Cardoso

Bruno Sporny dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: propor, organizar e acompanhar as atividades a serem realizadas no âmbito da semana acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 104/2025 - DRG/RGT/IFSP de 17 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio às Atividades de Participação do *Campus* Registro na 24a. edição do SEMPA - Jogos Escolares da Semana da Pátria:

Marcio Lucio Rodrigues (presidente)

Maria Odete Almeida Rodrigues Oliveira

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Maurici Cunha Batista

Jonatas Costa

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: auxiliar os docentes de Educação Física do *Campus* na organização das inscrições, dos uniformes e demais materiais esportivos, da logística de deslocamento, alimentação dos participantes, na integração com outras equipes e demais atividades que se fizerem necessárias para o êxito da representatividade do *Campus* no evento.

Art. 3º- Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a data de 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 105/2025 - DRG/RGT/IFSP de 30 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Formação Continuada do *Campus* Registro, de acordo com a Resolução 138/2015.

Elen pereira Gomes - Presidente

Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Claudio Amauri de Souza

Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Ofélia Maria Marcondes

João Henrique Candido de Moura

Art. 2º - A comissão tem como objetivo promover as ações de formações continuadas do *Campus* Registro, nas datas previstas em calendário.

Art. 3º - Os servidores terão até 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 21 de agosto de 2026.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 42/2024 -DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	00	17